

Processo nº 8672/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
NOTA DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2026 – CIM



1. ANÁLISE

1.1. A **CONTROLADORIA INTERNA**, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Tocantins, nos termos das Lei Federal nº 14.133/21 que recebeu para análise do **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO** os documentos constantes no processo nº 8672/2025, para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS A EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ/TO**, com valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) conforme plano de ação: 09032025-2-086589/2025 (transferência especial), programa: 09032025-2, emenda parlamentar: 202530680010-CARLOS HENRIQUE GAGUIM.

1.2. Quanto à análise dos documentos presentes nos autos, não foram encontradas inconsistências, as quais passam a serem relatadas por esta controladoria interna **OPINANDO** pelo prosseguimento do processo; **obedecendo a publicidade e da transparência de acordo com a lei nº 14.133/2021 e orientações contidas no parecer jurídico.**

1.3. Esta é a análise.

Brejinho de Nazaré – TO, 06 de fevereiro de 2026.

Vitor Aires da Silva Neto
Controlador Interno
Decreto nº 011/2025